



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 745 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa gestores do indicador estratégico "Adesão às ações de educação corporativa".

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e considerando o art. 1º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do Processo STJ 023515/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Camargo Rocha, matrícula S064054, como gestora titular e Janaína Marques Alves, matrícula S064038, como gestora substituta do indicador estratégico "Adesão às ações de educação corporativa".

Art. 2º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 618 de 16 de setembro de 2021](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 05/10/2022, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3163635** e o código CRC **798E2F00**.